



PORTARIA Nº 093/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando a necessidade de ficar após o expediente da Câmara Municipal pelo período diurno para conclusões dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores **ODAIR JOÃO DE ALBUQUERQUE, RÚBIA CORREIA DE SOUZA e KARINA ALVES DE LIMA**, gratificação de GF-3, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de janeiro de 2025.

Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina